



Certidão de Inteiro Teor e Ônus

CERTIFICO e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia Notarial e Registral, neles encontrei no **Livro 2 de Registro Geral**, na matrícula **6358 - CNM N° 079285.2.0006358-47**, os seguintes registros e averbações, a seguir impressa em seu **inteiro teor**:

Data: 29 de Setembro de 2015.

IMÓVEL: Denominado "FAZENDA SERRA DOURADA II", Data "BOA FÉ", deste município de Uruçuí, Estado do Piauí, com área de 232,1149ha (Duzentos e trinta e dois hectares, onze ares e quarenta e nove centiares) e perímetro (m): 6.998,32m, contendo os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição do imóvel no vértice CJK-M-0972, (Longitude: -45°00'25,244", Latitude: -7°40'11,451" e Altitude 379,187), deste segue confrontando com Fazenda Cajueiro, no azimuth 159°19' e distância 1129,11, até o vértice CJK-M-0973, (Longitude: -45°00'12,238", Latitude: -7°40'45,837" e Altitude 377,867), deste segue confrontando com o Remanescente da Fazenda Serra Dourada, no azimuth 210°11" e distância 2199,88, até o vértice CJK-M-0964, (Longitude: -45°00'48,337", Latitude: -7°41'47,728" e Altitude 392,593), deste segue confrontando com o Remanescente da Fazenda Serra Dourada, no azimuth 318°03' e distância 1084,66, até o vértice CJK-P-0045, (Longitude: -45°01'11,995", Latitude: -7°41'21,470" e Altitude 400,345), deste segue confrontando com a Fazenda Pouca Terra, no azimuth 33°40' e distância 2584,67, até o vértice CJK-M-0972, ponto inicial da descrição do imóvel. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS 2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Certificação: c47bfe20-050c-429f-824b-706a13c8cd9f, datada 31/08/2015. NIRF: 3.734.808-6. Conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo Salviano de Souza filho, CREA: 86.941/D/SP/PI, ART n° 00026052785575051317".

CERTIFICAÇÃO INCRA N° 5cbedd78-18dd-47bd-8c0c-a32498cd903a. PROPRIETÁRIO(S): ROSANGELA RIBAS DE SOUZA MELO, brasileira, separada judicialmente, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG. sob n° **55521077/SSP/PR**, e inscrita no CPF/MF sob n° **517.561.889-04**, residente e domiciliada, Fazenda Serra Dourada, Zona Rural desta cidade de Uruçuí-PI. **REGISTRO(S) ANTERIOR(ES):** ·Mat. 1643, do Livro 2 do Registro Geral, deste Registro Imobiliário. **CONTRIBUINTE - INCRA E NIRF:** INCRA: 1260390263959; NIRF: 3.734.808-6. **Protocolo:** ·0013356, de 29/09/2015. **Emolumentos:** R\$ 19,80. O referido é verdade e dou fé. Eu, as) Rosália Amorim Maia - Tabeliã/Registradora.

Av-001-0006358-Protocolo:-0013367-Data:-29 de setembro de 2015-Certifico que, em razão do procedimento de georreferenciamento, que retificou as coordenadas, limites e confrontações do imóvel objeto da presente matrícula, transporto a **REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CEDULAR** contida no **R-021-0001643**, a seguir descrito: **R-021-0001643 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CEDULAR** - Nos termos da Cédula de Produto Rural n° 3944/3945-2015, datada de 21 de Outubro de 2014, com vencimento para 30/03/2015, o imóvel objeto



DANIEL ANTONIO DE AQUINO NETO
OFICIAL E REGISTRADOR

desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelo fiduciante **ROSANGELA RIBAS DE SOUZA MELO**, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **55521077/SSP/PR**, e inscrita no CPF/MF sob nº **517.561.889-04**, residente e domiciliada, Fazenda Serra Dourada, Data Boa Fé, Zona Rural no município de Uruçuí-PI, ao fiduciário **AGREX DO BRASIL S/A**, pessoa jurídica de direito privado e inscrito no CNPJ/MF sob nº **10.515.785/0062-00** e Inscrição Estadual nº 10.581.956-5, com sede na Av. T-63, nº 1.296, 15º Andar, salas 1.501 e 1.502, em Goiania-GO, para garantia da dívida no valor de R\$ 3.622.500,00 (Três milhões, seiscentos e vinte e dois mil e quinhentos reais), a Taxa de Juros Moratórios de 1% a.m (um por cento) ao mês e demais condições constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral e demais condições constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. Protocolo nº 0013367 de 29/09/2015 O referido é verdade e dou fé. Eu, as) Rosália Amorim Maia - Tabeliã/Registradora.

Av-002-0006358-Protocolo:-0013525-Data:-06 de outubro de 2015-BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Certifico e dou fé que, nos termos da carta de autorização da AGREX DO BRASIL S/A, CNPJ nº 10.515.785/0001-99, datada de 30 de Setembro de 2015, devidamente assinada por Paulo Alberto Fachin e João Pauletto, vem por meio desta, autorizar a baixa do **REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA CEDULAR** contida no **R-021-0001643**, Nos termos da Cédula de Produto Rural nº 3944/3945-2015, emitida pela Sra. Rosângela Ribas de Souza Melo, CPF nº 517.561.889-04, que fica uma via arquivada neste cartório para fins de direito, procedo a presente averbação para constar que foi baixado o registro hipotecário a seguir: AV-001, matrícula 6.358, após o **GEORREFERENCIAMENTO**, do Livro de Registro Geral 2, do que dou fé. **Emolumentos:** 140,21. Protocolo nº 0013525 de 06/10/2015. O referido é verdade e dou fé. Eu, as) Rosália Amorim Maia - Tabeliã/Registradora.

R- 003-0006358-Protocolo:-0013840-Data:-04 de novembro de 2015-HIPOTECA CEDULAR - Nos termos da Cédula de Produto Rural, nº 147-15/16, emitida em 03 de novembro de 2015, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 13840 em 04 de novembro de 2015, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado pelo(s) **DEVEDOR(AS) ROSANGELA RIBAS DE SOUZA MELO**, brasileira, separada judicialmente, agricultora, inscrita no CPF sob o n. 517.561.889-04 e CI/RG n. 5.552.107-7 SSP/PR, residente e domiciliado á Rua das Candeias, nº 405, Loteamento Portal dos Cerrados, na cidade de Uruçuí, Estado do Piauí, qualificados anteriormente, ao **CREDOR CHS COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Av. 136 n. 761 Edif. Nasa Business Style andar 19 andar 19 sala 192 a 198, Setor Sul, inscrita no CNPJ sob o n. 37.866.183/0001-32 e no Cadastro de Contribuintes do Estado de Goiás sob n. 10.403.039-9, em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU (PRIMEIRO GRAU)** e sem concorrência de terceiros, para garantia da entrega de 1.426.080 quilos de soja transgênica em grãos, com vencimento final para 28 de fevereiro de 2016, a taxa de juros efetiva de ao ano. **Protocolo:** 0013840, de 04/11/2015. **Emolumentos:** 140,21. O referido é verdade e dou fé. Eu, as) Rosália Amorim Maia - Tabeliã/Registradora.

Av-004-0006358-Protocolo:-0015230-Data:-22 de julho de 2016-PRORROGAÇÃO DO PENHOR – Certifico e dou fé, que conforme Prorrogação de Penhor constante da CPR nº 147/-15/16, datado de 24 de Junho de 2016, devidamente assinado e reconhecido firma, que tem como **CREDOR: CHS COMERCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AGRICOLAS LTDA**, empresa com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida 136 nº 761, Edifício Nasa Business Style, 19º andar, Salas 192 a 198, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 37.866.183/0001-32** e **Inscrição Estadual nº 10.403.039-9**. Neste ato representada na forma previa em seu Contrato Social, considerando a **CPR nº 147-15/16**, emitida por **ROSANGELA RIBAS DE SOUZA MELO**, brasileira separada judicialmente, agricultora, inscrita no **CPF sob o nº 517.561.889-04** e **CI RG nº 5.552.107-7**



SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Candeias, nº 405, Loteamento Portal dos Cerrados, na Cidade de Uruçuí, Piauí, averbo para constar Novo penhor para safra **2016/2017**, nas mesmas matrículas, no volume de **999.960 kg (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta quilogramas, equivalentes a 16.666 sc (dezesseis mil seiscentas e sessenta e seis sacas) de 60 quilos de soja em, grãos a granel**, por não ter cumprido com a obrigação pactuada, por frustração de safra e/ou outro motivo, com base no art. 1443 do C.C considerando ainda e expressa autorização dos emitentes na parte final da letra “a” Clausula “Garantias” presente nos títulos. **Emolumentos:** ·65,33. Protocolo nº ·0015230 de ·22/07/2016 O referido é verdade e dou fé. Eu, as) Rosália Amorim Maia - Tabeliã/Registradora.

R- 005-0006358-Protocolo:-0016053-Data:-12 de dezembro de 2016

HIPOTECA CEDULAR - Nos termos da Cédula de Produto Rural nº 112-16/17, emitida em 17/08/2016, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 16053 em 12/12/2016, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado pelo(s) **DEVEDOR(AS) ROSANGELA RIBAS DE SOUZA MELO**, brasileira, separada judicialmente, agricultora, inscrita no CPF sob o n. 517.561.889-04 e CI/RG n. 5.552.107-7 SSP/PR, residente e domiciliado á Rua das Candeias, nº 405, Loteamento Portal dos Cerrados, na cidade de Uruçuí, Estado do Piauí, ao **CREDOR CHS COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Av. 136 n. 761 Edif. Nasa Bussiness Style andar 19 andar 19 sala 192 a 198, Setor Sul, inscrita no CNPJ sob o n. 37.866.183/0001-32 e no Cadastro de Contribuintes do Estado de Goiás sob n. 10.403.039-9, em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO (2º) Grau** e sem concorrência de terceiros, para garantia da entrega de 533.520 quilos de soja transgênica em grãos, com vencimento final para 28 de Fevereiro de 2017. **Protocolo:** ·0016053, de 12/12/2016. **Emolumentos:** ·155,18. O referido é verdade e dou fé. Eu, as) Rosália Amorim Maia - Tabeliã/Registradora.

R- 006-0006358-Protocolo:-0016057-Data:-12 de dezembro de 2016-HIPOTECA CEDULAR - Nos termos da Cédula de Produto Rural nº 027-17/18, emitida em 17 de Agosto de 2016, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 16057 em 12/12/2016, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado pelo(s) **DEVEDOR(AS) ROSANGELA RIBAS DE SOUZA MELO**, brasileira, separada judicialmente, agricultora, inscrita no CPF sob o n. 517.561.889-04 e CI/RG n. 5.552.107-7 SSP/PR, residente e domiciliado á Rua das Candeias, nº 405, Loteamento Portal dos Cerrados, na cidade de Uruçuí, Estado do Piauí, ao **CREDOR CHS COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Av. 136 n. 761 Edif. Nasa Bussiness Style andar 19 andar 19 sala 192 a 198, Setor Sul, inscrita no CNPJ sob o n. 37.866.183/0001-32 e no Cadastro de Contribuintes do Estado de Goiás sob n. 10.403.039-9, em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO (3º) GRAU** e sem concorrência de terceiros, para garantia da entrega de 531.060 quilos de soja transgênica em grãos, com vencimento final para 28/02/2018. **Protocolo:** ·0016057, de 12/12/2016. **Emolumentos:** ·155,18. O referido é verdade e dou fé. Eu, as) Rosália Amorim Maia - Tabeliã/Registradora.

R- 007-0006358-Protocolo:-0016060-Data:-12 de dezembro de 2016-HIPOTECA CEDULAR - Nos termos da Cédula de Produto Rural nº 025-18/19, emitida em 17 de Agosto de 2016, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 16060 em 12/12/2016, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado pelo(s) **DEVEDOR(AS) ROSANGELA RIBAS DE SOUZA MELO**, brasileira, separada judicialmente, agricultora, inscrita no CPF sob o n. 517.561.889-04 e CI/RG n. 5.552.107-7 SSP/PR, residente e domiciliado á Rua das Candeias, nº 405, Loteamento Portal dos Cerrados, na cidade de Uruçuí, Estado do Piauí, ao **CREDOR CHS COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Av. 136 n. 761 Edif. Nasa Bussiness Style andar 19 andar 19 sala 192 a 198, Setor Sul, inscrita no CNPJ



DANIEL ANTONIO DE AQUINO NETO
OFICIAL E REGISTRADOR

sob o n. 37.866.183/0001-32 e no Cadastro de Contribuintes do Estado de Goiás sob n. 10.403.039-9, em **HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO (4º) GRAU** e sem concorrência de terceiros, para garantia da entrega de 533.520 quilos de soja transgênica em grãos, com vencimento final para 28/02/2019 **Protocolo:** 0016060, de 12/12/2016. **Emolumentos:** 155,18. O referido é verdade e dou fé. Eu, as) Rosália Amorim Maia - Tabeliã/Registradora.

Av-08-6358-Protocolo:-2017.05.76-Data:-05 de maio de 2017 - Certifico e dou fé que, conforme requerimento escrito da pessoa interessada, instruído com Certidão de Casamento com Averbação de Separação nº 1398, às fls., 105 do Livro 07, datada de 09 de março de 2017, emitida pelo Cartório do Registro Civil e Anexos da cidade de Joanópolis, Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná; AVERBA-SE, que em virtude do processo de separação judicial consensual nº 37/97, a proprietária voltou a usar o nome de solteira, ou seja, **ROSANGELA RIBAS DE SOUZA**. O referido é verdade, dou fé. Eu, as) Fernanda dos Santos Andrade - Tabeliã/Registradora. Uruçuí, 08 de maio de 2017. **Emolumentos:** Abertura de protocolo: R\$ 8,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,74 - Prenotação: R\$ 67,92 - FERMOJUPI: R\$ 13,58 - Averbação sem valor financeiro: R\$ 67,92 - FERMOJUPI: R\$ 13,58 - SELO: R\$ 0,25 Arquivamento de documentos: R\$ 8,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,74 - SELO: R\$ 0,25; Selo Padrão: 037.33229; Selo Arquivamento: 026.41156”.

AV- 009-0006358-Protocolo: 0018466-Data: 13 de Agosto de 2018-1º ADITIVO À CÉDULA DE PRODUTO RURAL- Certifico e dou fé que conforme 1º Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Produto Rural nº **112-16/17**, firmado entre a **EMITENTE: ROSANGELA RIBAS DE SOUZA MELO**, brasileira, separada judicialmente, agricultora, inscrita no CPF sob o n. 517.561.889-04 e CI/RG n. 5.552.107-7 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua das Candeias, nº 405, Loteamento Portal dos Cerrados, na cidade de Uruçuí, Estado do Piauí e **CREDOR: CHS COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Av. 136 n. 761 Edif. Nasa Bussiness Style andar 19 andar 19 sala 192 a 198, Setor Sul, inscrita no CNPJ sob o n. 37.866.183/0001-32 e no Cadastro de Contribuintes do Estado de Goiás sob n. 10.403.039-9, que mediante o presente instrumento tem por objeto incluir os dados de nova CREDORA, na forma da clausula abaixo: **CREDORAS: CHS COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 37.866.183/0001-32 e no Cadastro de Contribuintes do Estado de Goiás sob n. 10.403.039-9 e **CHS AGRONEGÓCIO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.492.968/0024-92 e no Cadastro de Contribuintes do Estado de Goiás sob nº 10.673.299-4, ambas sediada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Av. 136 nº. 761 Edif. Nasa Bussiness Style andar 19 andar 19 sala 192 a 198, Setor Sul. As demais cláusulas e condições são as constantes do presente aditivo que fica uma via arquivada no cartório para fins de direito. **Protocolo:** 0018466 de 13 de Agosto de 2018. O referido é verdade e dou fé. Eu, as) Fernanda dos Santos Andrade - Tabeliã/Registradora. **SELO PADRÃO:** AAM.40440 **SELO ARQUIVAMENTO:** AAF.31220 - Prenotação: R\$ 69,92 - FERMOJUPI: R\$ 13,98 - SELO: R\$ 0,00 Averbação sem valor financeiro: R\$ 69,92 - FERMOJUPI: R\$ 13,98 - SELO: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 8,98 - FERMOJUPI: R\$ 1,80 - SELO: R\$ 0,26 Abertura de Protocolo: R\$ 8,98 - FERMOJUPI: R\$ 1,80 - SELO: R\$ 0,00 - TOTAL: R\$ 189,88

AV- 0010-0006358-Protocolo: 0018469-Data: 13 de Agosto de 2018-1º ADITIVO À CÉDULA DE PRODUTO RURAL- Certifico e dou fé que conforme 1º Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Produto Rural nº **027-17/18**, firmado entre a **EMITENTE: ROSANGELA RIBAS DE SOUZA MELO**, brasileira, separada judicialmente, agricultora, inscrita no CPF sob o n. 517.561.889-04 e CI/RG n. 5.552.107-7 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua das Candeias, nº 405, Loteamento Portal dos Cerrados, na cidade de Uruçuí, Estado do Piauí e **CREDOR: CHS COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA**,



DANIEL ANTONIO DE AQUINO NETO
OFICIAL E REGISTRADOR

pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Av. 136 n. 761 Edif. Nasa Bussiness Style andar 19 andar 19 sala 192 a 198, Setor Sul, inscrita no CNPJ sob o n. 37.866.183/0001-32 e no Cadastro de Contribuintes do Estado de Goiás sob n. 10.403.039-9, que mediante o presente instrumento tem por objeto incluir os dados de nova CREDORA, na forma da clausula abaixo: **CREDORAS: CHS COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 37.866.183/0001-32 e no Cadastro de Contribuintes do Estado de Goiás sob n. 10.403.039-9 e **CHS AGRONEGÓCIO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.492.968/0024-92 e no Cadastro de Contribuintes do Estado de Goiás sob n.º 10.673.299-4, ambas sediada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Av. 136 n.º. 761 Edif. Nasa Bussiness Style andar 19 andar 19 sala 192 a 198, Setor Sul. As demais cláusulas e condições são as constantes do presente aditivo que fica uma via arquivada no cartório para fins de direito. **Protocolo:** 0018469 de 13 de Agosto de 2018. O referido é verdade e dou fé. Eu, as) Fernanda dos Santos Andrade - Tabeliã/Registradora. SELO PADRÃO: AAM.40441 SELO ARQUIVAMENTO: AAF.31221 - Prenotação: R\$ 69,92 - FERMOJUPI: R\$ 13,98 - SELO: R\$ 0,00 Averbação sem valor financeiro: R\$ 69,92 - FERMOJUPI: R\$ 13,98 - SELO: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 8,98 - FERMOJUPI: R\$ 1,80 - SELO: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 179,10

AV- 0011-0006358-Protocolo: 0018470-Data: 13 de Agosto de 2018-1º ADITIVO À CÉDULA DE PRODUTO RURAL- Certifico e dou fé que conforme 1º Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Produto Rural n.º **025-18/19**, firmado entre a **EMITENTE: ROSANGELA RIBAS DE SOUZA MELO**, brasileira, separada judicialmente, agricultora, inscrita no CPF sob o n. 517.561.889-04 e CI/RG n. 5.552.107-7 SSP/PR, residente e domiciliado á Rua das Candeias, n.º 405, Loteamento Portal dos Cerrados, na cidade de Uruçuí, Estado do Piauí e **CREDOR: CHS COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Av. 136 n. 761 Edif. Nasa Bussiness Style andar 19 andar 19 sala 192 a 198, Setor Sul, inscrita no CNPJ sob o n. 37.866.183/0001-32 e no Cadastro de Contribuintes do Estado de Goiás sob n. 10.403.039-9, que mediante o presente instrumento tem por objeto incluir os dados de nova CREDORA, na forma da clausula abaixo: **CREDORAS: CHS COMÉRCIO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 37.866.183/0001-32 e no Cadastro de Contribuintes do Estado de Goiás sob n. 10.403.039-9 e **CHS AGRONEGÓCIO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 05.492.968/0024-92 e no Cadastro de Contribuintes do Estado de Goiás sob n.º 10.673.299-4, ambas sediada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Av. 136 n.º. 761 Edif. Nasa Bussiness Style andar 19 andar 19 sala 192 a 198, Setor Sul. As demais cláusulas e condições são as constantes do presente aditivo que fica uma via arquivada no cartório para fins de direito. **Protocolo:** 0018470 de 13 de Agosto de 2018. O referido é verdade e dou fé. Eu, as) Fernanda dos Santos Andrade - Tabeliã/Registradora. SELO PADRÃO: AAM.40442 SELO ARQUIVAMENTO: AAF.31222 - Prenotação: R\$ 69,92 - FERMOJUPI: R\$ 13,98 - SELO: R\$ 0,00 Averbação sem valor financeiro: R\$ 69,92 - FERMOJUPI: R\$ 13,98 - SELO: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 8,98 - FERMOJUPI: R\$ 1,80 - SELO: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 179,10

AV-0012-006358 - Protocolo:18474 - Data: 13 de Agosto de 2018-BAIXA DE CPR- Certifico e dou fé que, nos termos da carta de autorização da **CHS AGRONEGÓCIO – INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (Incorporada da CHS Comercio Serviços e Soluções Agrícolas Ltda)**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Av. 136 n. 761 Edif. Nasa Bussiness Style andar 19 andar 19 sala 192 a 198, Setor Sul, inscrita no CNPJ sob o n 05.492.968/0024-92, datada de 10 de Julho de 2018, devidamente assinada e reconhecido firma de Adriano Magalhães Sales Silvestre e Anderson Pierre Cavaco, vem através desta averbar a baixa da **Cédula de Produto Rural n.º 027-17/18**, emitida pelo Sra. **ROSANGELA RIBAS DE SOUZA**,



DANIEL ANTONIO DE AQUINO NETO
OFICIAL E REGISTRADOR

brasileira, separada judicialmente, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **55521077/SSP/PR**, e inscrita no CPF/MF sob nº **517.561.889-04**, residente e domiciliada, Fazenda Serra Dourada, Zona Rural, Uruçuí-PI, que fica uma via arquivada neste cartório para fins de direito, procedo a presente averbação para constar que foi baixado o registro hipotecário: R-06 da matrícula 6.358 do Livro de Registro Geral 2, do que dou fé. Protocolo nº 18474 de 13 de Agosto de 2018. O referido é verdade e dou fé. Eu, as) Fernanda dos Santos Andrade - Tabeliã/Registradora. SELO PADRÃO: AAM.40446 SELO ARQUIVAMENTO: AAF.31226 - Prenotação: R\$ 69,92 - FERMOJUPI: R\$ 13,98 - SELO: R\$ 0,00 Abertura de Protocolo: R\$ 8,98 - FERMOJUPI: R\$ 1,80 - SELO: R\$ 0,00 Averbação sem valor financeiro: R\$ 69,92 - FERMOJUPI: R\$ 13,98 - SELO: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 8,98 - FERMOJUPI: R\$ 1,80 - SELO: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 189,88

AV-0013-006358-Protocolo: 0018478 - Data: 13 de Agosto de 2018-2º ADITIVO RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE PRODUTO RURAL- Certifico e dou fé que, conforme Aditivo de Retificação e Ratificação a Cédula de Produto Rural nº 025-18/19, que tem como **EMITENTE:** – **ROSANGELA RIBAS DE SOUZA**, brasileira, separada judicialmente, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **55521077/SSP/PR**, e inscrita no CPF/MF sob nº **517.561.889-04**, residente e domiciliada, Fazenda Serra Dourada, Zona Rural. **CREDORA:** – **CHS AGRONEGÓCIO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (Incorporada da CHS Comercio Serviços e Soluções Agrícolas Ltda)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.492.968/0024-92 sediada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Av. 136 n. 761 Edif. Nasa Bussiness Style andar 19 andar 19 sala 192 a 198, Setor Sul, que tem como **FINALIDADE** – O presente instrumento tem por objetivo retificar e ratificar, na forma da cláusula abaixo: **EXCLUSÃO DE HIPOTECA:** A Emitente e a Credora têm justo e acordado, neste ato, **EXCLUIR** o imóvel de hipoteca constante da letra “B” do item “Garantias” da CPR, sendo o seguinte: **b) Em HIPOTECA CEDULAR DE 4º GRAU** e sem concorrência de terceiros, dou a credora o imóvel de minha propriedade, denominado “Fazenda Serra Dourada II”, data Boa Fé, com área de 232.11.49ha, matrícula **6.358**, registrada no cartório de Imóveis de Uruçuí-PI, independentemente de quaisquer outras garantias dadas, ou que vierem a ser dadas e/ou constituídas a favor da OUTORGADA, especialmente o penhor rural de sua produção agrícola e/ou de terceiros. **ENCERRAMENTO** – Assim ajustados, o EMITENTE e a CREDORA, declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que aqueles se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Protocolo nº 0018478 de 13 de Agosto de 2018. O referido é verdade e dou fé. Eu, as) Fernanda dos Santos Andrade - Tabeliã/Registradora. SELO PADRÃO: AAM.40453 SELO ARQUIVAMENTO: AAF.31232 - Prenotação: R\$ 69,92 - FERMOJUPI: R\$ 13,98 - SELO: R\$ 0,00 Averbação sem valor financeiro: R\$ 69,92 - FERMOJUPI: R\$ 13,98 - SELO: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 8,98 - FERMOJUPI: R\$ 1,80 - SELO: R\$ 0,26 Abertura de Protocolo: R\$ 8,98 - FERMOJUPI: R\$ 1,80 - SELO: R\$ 0,00 - TOTAL: R\$ 189,88

AV-0014-006358 - Protocolo:18602 - Data: 11 de Setembro de 2018-BAIXA DE CPR- Certifico e dou fé que, nos termos da carta de autorização da **CHS AGRONEGÓCIO – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (Incorporada da CHS Comercio Serviços e Soluções Agrícolas Ltda)**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Av. 136 n. 761 Edif. Nasa Bussiness Style andar 19 andar 19 sala 192 a 198, Setor Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 05.492.968/0024-92, datada de 16 de Agosto de 2018, devidamente assinada e reconhecido firma de Adriano Magalhães Sales Silvestre e Reinaldo Boaro Ferreira, vem através desta averbar a baixa da **Cédula de Produto Rural nº 147-15/16**, emitida pelo Sra. **ROSANGELA RIBAS DE SOUZA**, brasileira, separada judicialmente, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **55521077/SSP/PR**, e inscrita no CPF/MF sob nº **517.561.889-04**, residente e domiciliada, Fazenda Serra Dourada, Zona Rural, Uruçuí-PI, que fica uma via arquivada neste cartório para fins de direito, procedo a presente averbação



DANIEL ANTONIO DE AQUINO NETO
OFICIAL E REGISTRADOR

para constar que foi baixado o registro hipotecário: R-03 da matrícula 6.358 do Livro de Registro Geral 2, do que dou fé. Protocolo nº 18602 de 11 de Setembro de 2018. O referido é verdade e dou fé. Eu, as) Fernanda dos Santos Andrade - Tabeliã/Registradora. SELO PADRÃO: AAM.40873 SELO ARQUIVAMENTO: AAF.31530 - Prenotação: R\$ 69,92 - FERMOJUPI: R\$ 13,98 - SELO: R\$ 0,00 Averbação sem valor financeiro: R\$ 69,92 - FERMOJUPI: R\$ 13,98 - SELO: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 8,98 - FERMOJUPI: R\$ 1,80 - SELO: R\$ 0,26 Abertura de Protocolo: R\$ 8,98 - FERMOJUPI: R\$ 1,80 - SELO: R\$ 0,00 - TOTAL: R\$ 189,88

AV-0015-006358 - Protocolo:18603 - Data: 11 de Setembro de 2018-BAIXA DE CPR- Certifico e dou fé que, nos termos da carta de autorização da **CHS AGRONEGÓCIO – INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (Incorporada da CHS Comercio Serviços e Soluções Agrícolas Ltda)**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Av. 136 n. 761 Edif. Nasa Bussiness Style andar 19 andar 19 sala 192 a 198, Setor Sul, inscrita no CNPJ sob o n 05.492.968/0024-92, datada de 16 de Agosto de 2018, devidamente assinada e reconhecido firma de Adriano Magalhães Sales Silvestre e Reinaldo Boaro Ferreira, vem através desta averbar a baixa da **Prorrogação de Penhor da Cédula de Produto Rural nº 147-15/16**, emitida pelo Sra. **ROSANGELA RIBAS DE SOUZA**, brasileira, separada judicialmente, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **55521077/SSP/PR**, e inscrita no CPF/MF sob nº **517.561.889-04**, residente e domiciliada, Fazenda Serra Dourada, Zona Rural, Uruçuí-PI, que fica uma via arquivada neste cartório para fins de direito, procedo a presente averbação para constar que foi baixado o registro hipotecário: AV-04 da matrícula 6.358 do Livro de Registro Geral 2, do que dou fé. Protocolo nº 18603 de 11 de Setembro de 2018. O referido é verdade e dou fé. Eu, as) Fernanda dos Santos Andrade - Tabeliã/Registradora. SELO PADRÃO: AAM.40876 SELO ARQUIVAMENTO: AAF.31533 - Prenotação: R\$ 69,92 - FERMOJUPI: R\$ 13,98 - SELO: R\$ 0,00 Averbação sem valor financeiro: R\$ 69,92 - FERMOJUPI: R\$ 13,98 - SELO: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 8,98 - FERMOJUPI: R\$ 1,80 - SELO: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 179,10

AV-0016-006358 - Protocolo:18604 - Data: 11 de Setembro de 2018-BAIXA DE CPR- Certifico e dou fé que, nos termos da carta de autorização da **CHS AGRONEGÓCIO – INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (Incorporada da CHS Comercio Serviços e Soluções Agrícolas Ltda)**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Av. 136 n. 761 Edif. Nasa Bussiness Style andar 19 andar 19 sala 192 a 198, Setor Sul, inscrita no CNPJ sob o n 05.492.968/0024-92, datada de 16 de Agosto de 2018, devidamente assinada e reconhecido firma de Adriano Magalhães Sales Silvestre e Reinaldo Boaro Ferreira, vem através desta averbar a baixa da **Cédula de Produto Rural nº 112-16/17**, emitida pelo Sra. **ROSANGELA RIBAS DE SOUZA**, brasileira, separada judicialmente, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **55521077/SSP/PR**, e inscrita no CPF/MF sob nº **517.561.889-04**, residente e domiciliada, Fazenda Serra Dourada, Zona Rural, Uruçuí-PI, que fica uma via arquivada neste cartório para fins de direito, procedo a presente averbação para constar que foi baixado o registro hipotecário: R-05 da matrícula 6.358 do Livro de Registro Geral 2, do que dou fé. Protocolo nº 18604 de 11 de Setembro de 2018. O referido é verdade e dou fé. Eu, as) Fernanda dos Santos Andrade - Tabeliã/Registradora. SELO PADRÃO: AAM.40875 SELO ARQUIVAMENTO: AAF.31532 - Prenotação: R\$ 69,92 - FERMOJUPI: R\$ 13,98 - SELO: R\$ 0,00 Averbação sem valor financeiro: R\$ 69,92 - FERMOJUPI: R\$ 13,98 - SELO: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 8,98 - FERMOJUPI: R\$ 1,80 - SELO: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 179,10

R-0017-0006358 – Protocolo: 18803 – Data: 08 de Outubro de 2018-HIPOTECA CEDULAR - Nos termos da Cédula de Produto Rural nº 036/2018, emitida 26 de Setembro de 2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 18803 em 08/10/2018, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado pelo(s) **DEVEDOR: ROSANGELA RIBAS DE SOUZA**, brasileira, separada judicialmente, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº



DANIEL ANTONIO DE AQUINO NETO
OFICIAL E REGISTRADOR

55521077/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº **517.561.889-04**, residente e domiciliada, Fazenda Serra Dourada, Zona Rural, Uruçuí-PI, ao **CREDOR: RISA S/A**, Sociedade anônima de capital fechado, inscrito no CNPJ/MF sob nº **06.855.894/0001-88**, em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, para garantia da quantidade de **37.379 (Trinta e sete mil, trezentos e setenta e nove)** sacas de soja de 60 (sessenta) quilos em grão a granel, com vencimento final para 30 de Abril de 2019, a taxa de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre a obrigação principal. **Protocolo:** 18803, de 08 de Outubro de 2018. O referido é verdade e dou fé. Eu, as) Fernanda dos Santos Andrade - Tabeliã/Registradora. **SELO PADRÃO:** AAM.87425 **SELO ARQUIVAMENTO:** AAF.57734 - **Prenotação:** R\$ 69,92 - **FERMOJUPI:** R\$ 13,98 - **SELO:** R\$ 0,00 **Abertura de Protocolo:** R\$ 8,98 - **FERMOJUPI:** R\$ 1,80 - **SELO:** R\$ 0,00 **Registro de Cédula Rural hipotecária, por imóvel - anotação no Livro 03, incluindo as averbações e referências necessárias:** R\$ 164,64 - **FERMOJUPI:** R\$ 32,93 - **SELO:** R\$ 0,26 **Arquivamento de documentos:** R\$ 8,98 - **FERMOJUPI:** R\$ 1,80 - **SELO:** R\$ 0,26 - **TOTAL:** R\$ 303,55

AV-0018-006358 - Protocolo: 20400 - Data: 28 de outubro de 2018-BAIXA DE HIPOTECA- Certifico e dou fé que, nos termos da carta de autorização da **RISA S/A**, com endereço no Escritório central localizado à Rod. MA 006, 05 Zona Rural, Balsas-MA, inscrito no CNPJ/MF sob nº **06.855.894/0001-88**, datada de 14 de outubro de 2019, devidamente assinada e reconhecido firma de JOSE ANTONIO GORGEN, vem através desta averbar a baixa das Cédulas de Produto Rural nº **036/2018**, emitida pelo Sra. **ROSANGELA RIBAS DE SOUZA**, inscrito no **CPF sob nº 517.561.889-04**, que fica uma via arquivada neste cartório para fins de direito, procedo a presente averbação para constar que foi baixado o registro hipotecário: **R-017** da matrícula **6.358** do Livro de Registro Geral 2, do que dou fé. **Protocolo nº 20400** de 28 de outubro de 2019. O referido é verdade e dou fé. Eu, as) Fernanda dos Santos Andrade - Tabeliã/Registradora. **Prenotação:** R\$ 72,54 - **FERMOJUPI:** R\$ 14,51 - **FMMP/PI:** R\$ 1,81 **Averbação sem valor financeiro:** R\$ 72,54 - **FERMOJUPI:** R\$ 14,51 - **FMMP/PI:** R\$ 1,81 - **SELO:** R\$ 0,26 **Arquivamento de documentos:** R\$ 9,32 - **FERMOJUPI:** R\$ 1,86 - **FMMP/PI:** R\$ 0,23 - **SELO:** R\$ 0,26 - **TOTAL:** R\$ 189,65 - **SELO ARQUIVAMENTO:** AAH.5172 **SELO PADRÃO:** AAQ.45918

R-0019-006358-Protocolo: 20403 - Data: 28 de outubro de 2019-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos da Cédula de Produto Rural nº 025/2019, emitida em 07 de outubro de 2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 20403 em 28/10/2019, o imóvel objeto desta matrícula foi Alienado pelo(s) **FINDUCIANTE: ROSANGELA RIBAS DE SOUZA**, brasileira, separada judicialmente, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **55521077/SSP/PR**, e inscrita no CPF/MF sob nº **517.561.889-04**, residente e domiciliada, Fazenda Serra Dourada, Zona Rural. **FINDUCIANTE: AMILTON RIBAS DE MELO**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **97085943/SESP/PR**, e inscrita no **CPF/MF sob nº 057.876.439-33**, residente e domiciliada, Rua Candeias nº 405, Portal dos Cerrados, município de Uruçuí-PI, ao **FINDUCIÁRIO: RISA S/A**, Sociedade anônima de capital fechado, inscrito no CNPJ/MF sob nº **06.855.894/0001-88**, para garantia da quantidade de **37.526 (Trinta e sete mil, quinhentos e vinte e seis)**, sacas de soja de 60 quilos em grãos a granel da safra **2019/2020**, com vencimento final para 30 de abril de 2020, a taxa de juros moratória de 1% (um por cento) ao mês, calculados sobre a obrigação principal. **Protocolo:** 20357, de 11 de outubro de 2019. O referido é verdade e dou fé. Eu, as) Fernanda dos Santos Andrade - Tabeliã/Registradora. **Prenotação:** R\$ 72,54 - **FERMOJUPI:** R\$ 14,51 - **FMMP/PI:** R\$ 1,81 **Registros - acima de 999.999,99:** R\$ 4.075,82 - **FERMOJUPI:** R\$ 815,16 - **FMMP/PI:** R\$ 101,90 - **SELO:** R\$ 0,26 **Arquivamento de documentos:** R\$ 9,32 - **FERMOJUPI:** R\$ 1,86 - **FMMP/PI:** R\$ 0,23 - **SELO:** R\$ 0,26 - **TOTAL:** R\$ 5.093,67 - **SELO ARQUIVAMENTO:** AAH.5174 **SELO PADRÃO:** AAQ.45920

AV-020-006358 - Protocolo: 20515 - Data: 19 de novembro de 2019-BAIXA DE HIPOTECA- Certifico e dou



DANIEL ANTONIO DE AQUINO NETO
OFICIAL E REGISTRADOR

fê que, nos termos da carta de autorização do **CHS AGRONEGÓCIO – INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **05.492.968/0024-92**, datada de 09 de agosto de 2019, devidamente assinada e reconhecido firma de DENISE PRESTES DOS SANTOS HILBIG e MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, vem através desta averbar a baixa da **Cédula de Produto Rural nº 025-18/19**, emitida pelo Sr. **ROSANGELA RIBAS DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº **517.561.889-04**, que fica uma via arquivada neste cartório para fins de direito, procedo a presente averbação para constar que foi baixado o registro hipotecário: **Registro R-07**, da matrícula **6.358**, do Livro de Registro Geral 2, do que dou fê. Protocolo nº 20515 de 19 de novembro de 2019. O referido é verdade e dou fê. Eu, as) Fernanda dos Santos Andrade - Tabeliã/Registradora. Prenotação: R\$ 72,54 - FERMOJUPI: R\$ 14,51 - FMMP/PI: R\$ 1,81 Arquivamento de documentos: R\$ 9,32 - FERMOJUPI: R\$ 1,86 - FMMP/PI: R\$ 0,23 - SELO: R\$ 0,26 Averbação sem valor financeiro: R\$ 72,54 - FERMOJUPI: R\$ 14,51 - FMMP/PI: R\$ 1,81 - SELO: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 189,65 - SELO PADRÃO: AAQ.46260 SELO ARQUIVAMENTO: AAH.25077

AV-0021-006358 - Protocolo: 0021077 - Data: 03 de Agosto de 2020-BAIXA DE ALIENACÃO- Certifico e dou fê que, nos termos da carta de autorização da **RISA S/A**, Sociedade Anônima de Capital Fechado, com endereço no Escritório central localizado à Rod. MA 006, 05 Zona Rural, Balsas-MA, inscrito no CNPJ/MF sob nº **06.855.894/0001-88**, datada de 17 de Julho de 2020, devidamente assinada e reconhecido firma de JOSE ANTONIO GORGEN, vem através desta averbar a baixa das Cédulas de Produto Rural nº **025/2019**, emitida pelo Sra. **ROSANGELA RIBAS DE SOUSA**, inscrito no CPF sob nº **517.561.889-04** e **AMILTON RIBAS DE MELO**, inscrito no CPF sob nº **057.876.439-33**, que fica uma via arquivada neste cartório para fins de direito, procedo a presente averbação para constar que foi baixado o registro hipotecário: **R-019, Matrícula 6358** do Livro de Registro Geral 2, desta comarca, do que dou fê. Protocolo nº 0021077 de 03 de Agosto de 2020. O referido é verdade e dou fê. Eu, as) Fernanda dos Santos Andrade - Tabeliã/Registradora. Prenotação: R\$ 75,67 - FERMOJUPI: R\$ 15,13 - FMMP/PI: R\$ 1,89 Averbação sem valor financeiro: R\$ 75,67 - FERMOJUPI: R\$ 15,13 - FMMP/PI: R\$ 1,89 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 9,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,94 - FMMP/PI: R\$ 0,24 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 197,80 (PG: 2020.08.30/2)-SELO NORMAL: ABD52858-CSOB SELO NORMAL: ABD52859-FFC5. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

R-0022-006358-Protocolo: 0021379 - Data: 28 de Setembro de 2020-HIPOTECA CEDULAR - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 115300300292, emitida em 24 de Setembro de 2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 0021379 de 28/09/2020, o imóvel objeto desta matrícula foi Alienado pelo(s) **EMITENTE: AMILTON RIBAS DE MELO**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **97085943/SESP/PR**, e inscrita no CPF/MF sob nº **057.876.439-33**, residente e domiciliada, Rua Candeias nº 405, Portal dos Cerrados, município de Uruçuí-PI. **INTERVINIENTE GARANTIDOR: ROSANGELA RIBAS DE SOUZA**, brasileira, separada judicialmente, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **55521077/SSP/PR**, e inscrita no CPF/MF sob nº **517.561.889-04**, residente e domiciliada, Fazenda Serra Dourada, Zona Rural, ao **CREDOR: BANCO SANTANDER (BRAZIL) S/A**, AV. Pres. Juscelino Kubtschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olimpia, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº **90.400.888/0001-42**, em **HIPOTECA CEDULAR DE (1º) PRIMEIRO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, para garantia da dívida de **1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)**, com vencimento final para 29 de Agosto de 2025, a taxa de juros efetivos de 9,50% ao Ano. Protocolo: 0021379 de 28 de Setembro de 2020. O referido é verdade e dou fê. Eu, as) Fernanda dos Santos Andrade - Tabeliã/Registradora. Prenotação: R\$ 75,67 - FERMOJUPI: R\$ 15,13 - FMMP/PI: R\$ 1,89 Abertura de Protocolo: R\$ 9,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,94 - FMMP/PI: R\$ 0,24 Registros - acima de 999.999,99: R\$ 4.251,49 - FERMOJUPI: R\$ 850,30 - FMMP/PI: R\$ 106,29 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 9,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,94 - FMMP/PI: R\$ 0,24 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 5.325,09 (PG:



2020.09.839/1)-SELO NORMAL: ABI95244-RS2S SELO NORMAL: ABI95245-SRKM. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

R-0023-006358-Protocolo: 0021451 - Data: 07 de Outubro de 2020-HIPOTECA CEDULAR - Nos termos da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 2020/00016303, emitida em 28 de Setembro de 2020, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 0021451 de 07/10/2020, o imóvel objeto desta matrícula foi Alienação pelo(s) **EMITENTE: AMILTON RIBAS DE MELO**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **97085943/SESP/PR**, e inscrita no **CPF/MF sob nº 057.876.439-33**, residente e domiciliada, Rua Candeias nº 405, Portal dos Cerrados, município de Uruçuí-PI. **INTERVINIENTE GARANTIDOR: AMILTON RIBAS DE MELO**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **97085943/SESP/PR**, e inscrita no **CPF/MF sob nº 057.876.439-33**, residente e domiciliada, Rua Candeias nº 405, Portal dos Cerrados, município de Uruçuí-PI. **INTERVINIENTE GARANTIDOR: ROSANGELA RIBAS DE SOUZA**, brasileira, separada judicialmente, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **55521077/SSP/PR**, e inscrita no **CPF/MF sob nº 517.561.889-04**, residente e domiciliada, Fazenda Serra Dourada, Zona Rural; **DEPOSITÁRIO: AMILTON RIBAS DE MELO**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **97085943/SESP/PR**, e inscrita no **CPF/MF sob nº 057.876.439-33**, residente e domiciliada, Rua Candeias nº 405, Portal dos Cerrados, município de Uruçuí-PI, ao **CREDOR: BANCO SANTANDER (BRAZIL) S/A**, AV. Pres. Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42**, em **HIPOTECA CEDULAR DE (2º) SEGUNDO GRAU**, e sem concorrência de terceiros, para garantia da dívida de **1.480.000,00 (Um milhão quatrocentos e oitenta mil reais)**, com vencimento final para 10 de Setembro de 2021, a taxa de juros efetivos de 9,00% ao Ano. **Protocolo: 0021451 de 07 de Outubro de 2020.** O referido é verdade e dou fé. Eu, as) Fernanda dos Santos Andrade - Tabeliã/Registradora. Prenotação: R\$ 75,67 - FERMOJUPI: R\$ 15,13 - FMMP/PI: R\$ 1,89 Abertura de Protocolo: R\$ 9,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,94 - FMMP/PI: R\$ 0,24 Arquivamento de documentos: R\$ 9,72 - FERMOJUPI: R\$ 1,94 - FMMP/PI: R\$ 0,24 - Selo: R\$ 0,26 Registro de Cédula Rural hipotecária, por imóvel - anotação no Livro 03, incluindo as averbações e referências necessárias: R\$ 178,17 - FERMOJUPI: R\$ 35,63 - FMMP/PI: R\$ 4,45 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 335,26 (PG: 2020.10.201/1)-SELO NORMAL: ABI96740-NSSW SELO NORMAL: ABI96741-85JL. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

R- 0024-0006358-Protocolo: 0022834-Data: 09 de novembro de 2020-HIPOTECA CEDULAR - Nos termos da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 115300301051, emitida em 15 de outubro de 2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 022834 em 09/11/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado pelo(s) **EMITENTE: AMILTON RIBAS DE MELO**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **97085943/SESP/PR**, e inscrita no **CPF/MF sob nº 057.876.439-33**, residente e domiciliada, Rua Candeias nº 405, Portal dos Cerrados, município de Uruçuí-PI; **AVALISTA: ROSANGELA RIBAS DE SOUZA**, brasileira, separada judicialmente, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **55521077/SSP/PR**, e inscrita no **CPF/MF sob nº 517.561.889-04**, residente e domiciliada, na Rua Candeias, 405, Loteamento Portal dos Cerrados, Cep: 64.860-000, município de Uruçuí-PI; **GARANTIDOR: AMILTON RIBAS DE MELO**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **97085943/SESP/PR**, e inscrita no **CPF/MF sob nº 057.876.439-33**, residente e domiciliada, Rua Candeias nº 405, Portal dos Cerrados, município de Uruçuí-PI; **GARANTIDOR: ROSANGELA RIBAS DE SOUZA**, brasileira, separada judicialmente, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **55521077/SSP/PR**, e inscrita no **CPF/MF sob nº 517.561.889-04**, residente e domiciliada, na Rua Candeias, 405, Loteamento Portal dos Cerrados, Cep: 64.860-000, município de Uruçuí-PI; **DEPOSITÁRIO: AMILTON RIBAS DE MELO**,



brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **97085943/SESP/PR**, e inscrita no **CPF/MF sob nº 057.876.439-33**, residente e domiciliada, Rua Candeias nº 405, Portal dos Cerrados, município de Uruçuí-PI, ao **CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, localizado na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpica, São Paulo/SP, inscrito sob o **CNPJ nº 90.400.888/0001-42**, em **HIPOTECA CEDULAR DE 3º Grau**, para garantia da dívida da quantidade de 2.228.160,00 (Dois milhões duzentos e vinte e oito mil cento e sessenta reais), com vencimento para 07 de Outubro de 2022 e Juros de 14,45% ao ano. **Protocolo:** 0022834, de 09 de novembro de 2021. O referido é verdade e dou fé. Eu, as) Fernanda dos Santos Andrade - Tabeliã/Registradora. Prenotação: R\$ 78,39 - FERMOJUPI: R\$ 15,68 - FMMP/PI: R\$ 1,96 Abertura de Protocolo: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 Registro de Cédula Rural hipotecária, por imóvel - anotação no Livro 03, incluindo as averbações e referências necessárias: R\$ 184,58 - FERMOJUPI: R\$ 36,92 - FMMP/PI: R\$ 4,61 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 347,32 (PG: 2021.11.336/1)-SELO NORMAL: ACS59319-HSJS SELO NORMAL: ACS59318-RMYE. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

R- 0025-0006358-Protocolo: 0023019 - Data: 15 de Dezembro de 2021-HIPOTECA CEDULAR - Nos termos da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 115300301086, emitida em 24 de Novembro de 2021, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 023019 em 15/12/2021, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado pelo(s) **EMITENTE/GARANTIDOR/FIEL DEPOSITÁRIO: AMILTON RIBAS DE MELO**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **97085943/SESP/PR**, e inscrita no **CPF/MF sob nº 057.876.439-33**, residente e domiciliada, Rua Candeias nº 405, Portal dos Cerrados, município de Uruçuí-PI; **AVALISTA: ROSANGELA RIBAS DE SOUZA**, brasileira, separada judicialmente, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **55521077/SSP/PR**, e inscrita no **CPF/MF sob nº 517.561.889-04**, residente e domiciliada, na Rua Candeias, 405, Loteamento Portal dos Cerrados, Cep: 64.860-000, município de Uruçuí-PI; **INTERVINIENTE/GARANTIDOR: ROSANGELA RIBAS DE SOUZA**, brasileira, separada judicialmente, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **55521077/SSP/PR**, e inscrita no **CPF/MF sob nº 517.561.889-04**, residente e domiciliada, na Rua Candeias, 405, Loteamento Portal dos Cerrados, Cep: 64.860-000, município de Uruçuí-PI, ao **CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, localizado na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpica, São Paulo/SP, inscrito sob o **CNPJ nº 90.400.888/0001-42**, em **HIPOTECA CEDULAR DE 4º Grau**, para garantia da dívida da quantidade de 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais), com vencimento para 18 de Novembro de 2022 e Juros de 16,94% ao ano. **Protocolo:** 0023019, de 15 de Dezembro de 2021. O referido é verdade e dou fé. Eu, as) Fernanda dos Santos Andrade - Tabeliã/Registradora. Prenotação: R\$ 78,39 - FERMOJUPI: R\$ 15,68 - FMMP/PI: R\$ 1,96 Abertura de Protocolo: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26 Registro de Cédula Rural hipotecária, por imóvel - anotação no Livro 03, incluindo as averbações e referências necessárias: R\$ 184,58 - FERMOJUPI: R\$ 36,92 - FMMP/PI: R\$ 4,61 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 347,32 (PG: 2021.12.644/1)-SELO NORMAL: ACW80333-NLX6 SELO NORMAL: ACW80332-F1TQ. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

AV-0026-006358 - Protocolo: 0023809 - Data: 31 de Maio de 2022-AVERBAÇÃO DE ANOTAÇÃO - Certifico e dou fé que, nos Termo do Requerimento, datado de 30 de Maio de 2022, devidamente assinado e reconhecido firma de **ROSANGELA RIBAS DE SOUZA**, brasileira, separada judicialmente, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº **55521077/SSP/PR**, inscrito no **CPF 517.561.889-04**, em razão do procedimento de **RETIFICAÇÃO DE ÁREA E ATUALIZAÇÃO DESCRITIVA DO IMÓVEL** objeto da



DANIEL ANTONIO DE AQUINO NETO
OFICIAL E REGISTRADOR

matricula nº 6358, transporte: **R- 006-0001643-Protocolo:-0009531-Data:-27 de janeiro de 2006**
ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO SERVIDÃO- TRANSMITENTE: ROSANGELA RIBAS DE SOUSA MELO, brasileira, divorciada, do lar, inscrita no CPF/MF sob nº. 517.561.889-04, portadora da CI RG nº. 5.552.1077/SSP/PR, residente e domiciliado na Quadra 14 nº. 52 Bairro Arapuá, Janiopolis-Pr **ADQUIRENTE:** **ATE II TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**, com sede no município de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Câmara, nº. 160, salas 1536/1537, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.868.787/0001-21, na condição de Concessionária de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, autorizada, mediante o Decreto s/n, assinado pelo Governo Federal, em 04 de março de 2005, publicado no Diário Oficial da União nº. 44 – seção 1, em 7 de março de 2005, e pelo Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº. 011/2005, celebrado com a Agencia Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em 15 de março de 2005, conforme processo nº. 48500.002331/04-77. **TITULO DE TRANSMISSÃO OU DO ÔNUS:** ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA PARA PASSAGEM DE LINHAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. **FORMA DO TITULO SUA PROCEDÊNCIA E CARACTERIZAÇÃO:** ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA PARA PASSAGEM DE LINHAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, datada, lavrada às fls. v.º 77/83 do Livro nº. 152 destas Notas . **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 22.461,00. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Não Há. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosália Amorim Maia - Tabeliã/Registradora. **Protocolo: 0023806 de 31 de Maio de 2022.** O referido é verdade e dou fé. Eu, as) Fernanda dos Santos Andrade - Tabeliã/Registradora. Arquivamento de documentos: R\$ 0,00 - Selo: R\$ 0,00 Averbação sem valor financeiro: R\$ 0,00 - Selo: R\$ 0,00 Prenotação: R\$ 0,00 - TOTAL: R\$ 0,00 (PG: 2022.05.1096/4)-SELO ISENTO: ABY21200-1B9E SELO ISENTO: ABY21201-YNIL. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

R- 0027-0006358-Protocolo: 0024539 - Data: 21 de Outubro de 2022-HIPOTECA CEDULAR - Nos termos da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 115300301507, emitida em 18 de Outubro de 2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 024539 em 21/10/2022, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado pelo(s) **CLIENTE/DEPOSITÁRIO:** **AMILTON RIBAS DE MELO**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **97085943/SESP/PR**, e inscrita no **CPF/MF sob nº 057.876.439-33**, residente e domiciliada, Rua Candeias nº 405, Portal dos Cerrados, município de Uruçuí-PI; **AVALISTA:** **ROSANGELA RIBAS DE SOUZA**, brasileira, separada judicialmente, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **55521077/SSP/PR**, e inscrita no **CPF/MF sob nº 517.561.889-04**, residente e domiciliada, na Rua Candeias, 405, Loteamento Portal dos Cerrados, Cep: 64.860-000, município de Uruçuí-PI; **GARANTIDOR:** **ROSANGELA RIBAS DE SOUZA**, brasileira, separada judicialmente, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **55521077/SSP/PR**, e inscrita no **CPF/MF sob nº 517.561.889-04**, residente e domiciliada, na Rua Candeias, 405, Loteamento Portal dos Cerrados, Cep: 64.860-000, município de Uruçuí-PI. O Imóvel objeto desta matrícula foi Hipotecado ao **CREDOR:** **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, localizado na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpica, São Paulo/SP, inscrito sob o **CNPJ nº 90.400.888/0001-42**, em **HIPOTECA CEDULAR DE 5º (QUINTO) Grau**, para garantia da dívida no valor de Resgate de **R\$ 2.911.250,00 (Dois milhões, novecentos e onze mil duzentos e cinquenta reais)**, com vencimento para **21 de Outubro de 2022** e Juros de 18,17% ao ano. **Protocolo:** 0024539, de 21 de Outubro de 2022. O referido é verdade e dou fé. Eu, as) Fernanda dos Santos Andrade - Tabeliã/Registradora. Prenotação: R\$ 84,70 - FERMOJUPI: R\$ 16,94 - FMMP/PI: R\$ 4,66 Abertura de Protocolo: R\$ 10,88 - FERMOJUPI: R\$ 2,18 - FMMP/PI: R\$ 0,60 Arquivamento de documentos: R\$ 10,88 - FERMOJUPI: R\$ 2,18 - FMMP/PI: R\$ 0,60 - Selo: R\$ 0,26 Registro de Cédula Rural hipotecária, por imóvel - anotação no Livro -03-, incluindo as averbações e referências necessárias.: R\$ 199,44 - FERMOJUPI: R\$ 39,89 - FMMP/PI: R\$ 10,97 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 384,44 (PG:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL DA COMARCA DE URUÇUI - CNPJ:
55.231.770/0001-37 - CNS: 07.928-5

DANIEL ANTONIO DE AQUINO NETO
OFICIAL E REGISTRADOR

2022.10.734/1)-SELO NORMAL: ADZ79955-280P SELO NORMAL: ADZ79954-MT91. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

R- 0028-0006358-Protocolo: 0024778 - Data: 19 de Dezembro de 2022-HIPOTECA CEDULAR - Nos termos da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 115300301566, emitida em 22 de Novembro de 2022, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 024778 em 19/12/2022, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado pelo(s) **CLIENTE: AMILTON RIBAS DE MELO**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **97085943/SESP/PR**, e inscrita no CPF/MF sob nº **057.876.439-33**, residente e domiciliada, Rua Candeias nº 405, Portal dos Cerrados, município de Uruçuí-PI; **AVALISTA: ROSANGELA RIBAS DE SOUZA**, brasileira, separada judicialmente, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **55521077/SSP/PR**, e inscrita no CPF/MF sob nº **517.561.889-04**, residente e domiciliada, na Rua Candeias, 405, Loteamento Portal dos Cerrados, Cep: 64.860-000, município de Uruçuí-PI; **GARANTIDOR: ROSANGELA RIBAS DE SOUZA**, brasileira, separada judicialmente, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **55521077/SSP/PR**, e inscrita no CPF/MF sob nº **517.561.889-04**, residente e domiciliada, na Rua Candeias, 405, Loteamento Portal dos Cerrados, Cep: 64.860-000, município de Uruçuí-PI. O Imóvel objeto desta matrícula foi Hipotecado ao **CREDOR: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, localizado na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpica, São Paulo/SP, inscrito sob o CNPJ nº **90.400.888/0001-42**, em **HIPOTECA CEDULAR DE 6º (SEXTO) Grau**, para garantia da dívida no valor de Resgate de **R\$ 2.381.870,00 (Dois milhões, trezentos e oitenta e um mil oitocentos e setenta reais)**, com vencimento para **13 de Novembro de 2023** e Juros de 19,07% ao ano. As demais cláusulas e condições são as constantes da via que fica arquivada nesta serventia para fins de direito. **Protocolo:** 0024778, de 19 de Novembro de 2022. O referido é verdade e dou fé. Eu, as) Fernanda dos Santos Andrade - Tabeliã/Registradora. Prenotação: R\$ 84,70 - FERMOJUPI: R\$ 16,94 - FMMP/PI: R\$ 4,66 Abertura de Protocolo: R\$ 10,88 - FERMOJUPI: R\$ 2,18 - FMMP/PI: R\$ 0,60 Arquivamento de documentos: R\$ 10,88 - FERMOJUPI: R\$ 2,18 - FMMP/PI: R\$ 0,60 - Selo: R\$ 0,26 Registro de Cédula Rural hipotecária, por imóvel - anotação no Livro -03-, incluindo as averbações e referências necessárias.: R\$ 199,44 - FERMOJUPI: R\$ 39,89 - FMMP/PI: R\$ 10,97 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 384,44 (PG: 2022.11.1051/1)

R- 0029-6358-Protocolo: 0026329 - Data: 19 de Janeiro de 2024-HIPOTECA CEDULAR - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário-Crédito Pessoal nº 11532301053, emitida em 17 de Janeiro de 2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 026329 em 19/01/2024, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado pelo(s) **EMITENTE: AMILTON RIBAS DE MELO**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **97085943/SESP/PR**, e inscrita no CPF/MF sob nº **057.876.439-33**, residente e domiciliada, Rua Candeias nº 405, Portal dos Cerrados, município de Uruçuí-PI; **AVALISTA: ROSANGELA RIBAS DE SOUZA**, brasileira, separada judicialmente, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **55521077/SSP/PR**, e inscrita no CPF/MF sob nº **517.561.889-04**, residente e domiciliada, na Rua Candeias, 405, Loteamento Portal dos Cerrados, Cep: 64.860-000, município de Uruçuí-PI; **TERCEIRO GARANTIDOR: ROSANGELA RIBAS DE SOUZA**, brasileira, separada judicialmente, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **55521077/SSP/PR**, e inscrita no CPF/MF sob nº **517.561.889-04**, residente e domiciliada, na Rua Candeias, 405, Loteamento Portal dos Cerrados, Cep: 64.860-000, município de Uruçuí-PI. **TERCEIRO GARANTIDOR: AMILTON RIBAS DE MELO**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **97085943/SESP/PR**, e inscrita no CPF/MF sob nº **057.876.439-33**, residente e domiciliada, Rua Candeias nº 405, Portal dos Cerrados, município de Uruçuí-PI; **FIEL DEPOSITÁRIO: AMILTON RIBAS DE MELO**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **97085943/SESP/PR**, e inscrita no CPF/MF sob nº **057.876.439-33**, residente e domiciliada, Rua Candeias nº 405, Portal dos Cerrados, município de Uruçuí-PI; O Imóvel objeto desta matrícula foi Hipotecado ao **CREDOR: BANCO SANTANDER**



DANIEL ANTONIO DE AQUINO NETO
OFICIAL E REGISTRADOR

(BRASIL) S.A, localizado na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpica, São Paulo/SP, inscrito sob o CNPJ nº 90.400.888/0001-42, em HIPOTECA CEDULAR DE 7º (SETIMO) Grau, para garantia da dívida no valor de Resgate de R\$ 3.120.238,92 (Três milhões, cento e vinte mil duzentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos), com vencimento para 30 de Agosto de 2024 e Juros de 25,10% ao ano. As demais cláusulas e condições são as constantes da via que fica arquivada nesta serventia para fins de direito. **Protocolo:** 0026329, de 19 de Janeiro de 2024. O referido é verdade e dou fé. Eu, as) Fernanda dos Santos Andrade - Tabeliã/Registradora.SELO NORMAL: AFM51212-CQD5 SELO NORMAL: AFM51211-4COX. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

AV-30- 6.358 - PROTOCOLO: 2025.01.663 - Data: 27 de Janeiro de 2025-BAIXA DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Certifico e dou fé que, nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, com a Autorização de Cancelamento de Hipotecas e/ou Alienação fiduciária, descrito na Clausula: Declarações Preliminares 1.1, emitido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, localizado na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpica, São Paulo/SP, inscrito sob o CNPJ nº 90.400.888/0001-42, datada de 11 de Outubro de 2024, devidamente assinado eletronicamente por MARCELO CARVALHO DA SILVA e NICOLLAS AIRTON SANTOS CARNEIRO, vem através desta averbar a baixa de Hipotecas, emitido por AMILTON RIBAS DE MELO-CPF Nº 057.876.439-33, que fica uma via arquivada neste cartório para fins de direito, procedo a presente averbação para constar que foi baixado o registro de Hipotecas a seguir descrito: **R-22, R-23, R-24, R-25, R-27, R-28 e R-29 da Matrícula 6.358**, do Livro de Registro Geral 2, do que dou fé. **Prenotação:** 27610 de 27 de Janeiro de 2025. **EMOLUMENTOS:** Rasas: R\$ 9,80 - FERMOJUPI: R\$ 2,10 - FMMP/PI: R\$ 0,70Prenotação: R\$ 92,71 - FERMOJUPI: R\$ 18,54 - FMMP/PI: R\$ 7,42Averbação com valor financeiro - Acima de 273.039,76: R\$ 545,97 - FERMOJUPI: R\$ 109,19 - FMMP/PI: R\$ 43,68 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 830,37 (PG: 2025.01.663/1)-SELO NORMAL: AHG24773-62YQ. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. Eu, as) Daniel Antonio de Aquino Neto - Oficial/Registrador.

R- 31 - 6.358 - PROTOCOLO: 2025.01.705 - DATA: 28 de Janeiro de 2025. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Nos termos do Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, com Efeito de Escritura Pública, emitido em 11 de Outubro de 2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 27614 em 28/01/2025, devidamente assinado e reconhecido firma, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelos: **FIDUCIANTE:** AMILTON RIBAS DE MELO, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 97085943/SESP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 057.876.439-33, residente e domiciliada, Rua Candeias nº 405, Portal dos Cerrados, município de Uruçuí-PI; **GARANTIDOR:** ROSANGELA RIBAS DE SOUZA, brasileira, separada judicialmente, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 55521077/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 517.561.889-04, residente e domiciliada, na Rua Candeias, 405, Loteamento Portal dos Cerrados, Cep: 64.860-000, município de Uruçuí-PI; **FIDUCIÁRIO:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, localizado na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpica, São Paulo/SP, inscrito sob o CNPJ nº 90.400.888/0001-42, neste ato representado pelos Srs. MARCELO CARVALHO DA SILVA e a NICOLLAS AIRTON SANTOS CARNEIRO, conforme Procuração em anexo, para fins de direito. O Imóvel objeto desta matrícula foi alienado para a garantia da dívida, de R\$ 2.950.000,00 (Dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais), data de vencimento 10/09/2026, com encargos Taxa Pré-Fixada de 18,00% ao ano. As demais cláusulas e condições são as constantes da via digital que fica arquivada neste cartório para fins de direito. **Prenotação:** 28 de Janeiro de 2025. **EMOLUMENTOS:** Prenotação: R\$ 92,71 - FERMOJUPI: R\$ 18,54 - FMMP/PI: R\$ 7,42Registros - Acima de 1.365.198,70: R\$ 5.209,51 - FERMOJUPI: R\$ 1.041,90 - FMMP/PI: R\$ 416,76 - Selo: R\$ 0,26 Rasas: R\$ 9,80 - FERMOJUPI: R\$



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL DA COMARCA DE URUÇUI - CNPJ:
55.231.770/0001-37 - CNS: 07.928-5

DANIEL ANTONIO DE AQUINO NETO
OFICIAL E REGISTRADOR

2,10 - FMMP/PI: R\$ 0,70 - TOTAL: R\$ 6.799,70 (PG: 2025.01.705/1)-SELO NORMAL: AHG24812-A7IL. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. O referido é verdade e dou fé. **Uruçuí-PI, 28/01/2025. Eu, as) Daniel Antonio de Aquino Neto - Oficial/Registrador.**

AV-32 – 6358 - PROTOCOLO: 2026.04.146-1 - Data: 14 de Abril de 2026 - IMPLANTAÇÃO DE CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM) – Nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, mediante requerimento do(a) credor(a) fiduciário(a), instruído com os documentos comprobatórios da regular intimação do(a) devedor(a) fiduciante e decurso do prazo legal sem purgação da mora, que face ao inadimplemento de **I M BECKER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.242.623/0001-45, de NIRE: 22200289461, situado a AVENIDA PRINCIPAL, Nº 104, SAO FRANCISCO, URUCUI/PI - CEP: 64860-000, neste ato epresentado por: **IGOR MACHADOBECKER** Representante, Brasileiro, Solteiro, Empresario, portador da cédula de identidade RG nº 3548300 SSP/PI, e inscrito no CPF sob nº 034.459.360-64, com endereço eletrônico: não informado, residente e domiciliado a RUA SETE DE SETEMBRO 776, CENTRO, URUCUI/PI - CEP: 64860-000, **AVERBO** para os devidos fins que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula consolida-se em nome de **BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.**, credor fiduciário, sediado em SETOR DE AUTARQUIAS NORTE ASA NORTE BRASÍLIA/DF - CEP: 70040-912, inscrito no CNPJ sob nº **06.043.050/0001-32**, por seu procurador(a) Dr. AUREO OLIVEIRA NETO, inscrito na OAB/DF sob o nº 21.603, brasileiro, solteiro, advogado, nascido em 12/3/1978, portador da cédula de identidade nº 5506210 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 038.356.836-67, e-mail: aureo.oliveira@imobill.com.br, com endereço comercial na SHCS 504, Bloco B, Nº 53 - Asa Sul, Brasília - DF - CEP 70.331-525, nos termos do Substabelecimento de Procuração, datado de 30 de Setembro de 2025, lavrado às fls. 185, no Livro nº 1734, do 3º Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Guarulhos-SP, nos termos do contrato de alienação fiduciária anteriormente registrado sob o nº **R-02**. Procede-se à averbação da consolidação da propriedade, extinguindo-se a condição resolutiva que garantia o cumprimento da obrigação fiduciária. **VALOR DO ATO: 65.000.000(vinte e cinco mil reais).** **TERMO/CONDIÇÕES/ENCARGOS:** Não há. **OBSERVAÇÕES:** Por força do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões. Foi apresentando o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI nº 2921, código controle nº. 082505E36B29319A, emitido pela Prefeitura Municipal de Uruçuí-PI, sendo atribuído como base de cálculo o valor venal de R\$ 65.000,00(vinte e cinco mil reais), para o recolhido da alíquota de 2% no valor de R\$ 1.300,00(um mil e trezentos reais), devidamente quitado, em 04.03.2026. **Prenotação:** 29117 de 14 de Abril de 2026. **Emolumentos:** Prenotação: R\$ 0,00 Averbação sem valor financeiro: R\$ 0,00 - Selo: R\$ 0,00 Abertura de Protocolo: R\$ 0,00 - TOTAL: R\$ 0,00. SELO ISENTA: AEZ47273-W4GL. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. **O referido é verdade e dou fé. Uruçuí-PI, 14/04/2026. Eu, as)Daniel Antonio de Aquino Neto - Oficial/Registrador.**

AV-33-6358-Protocolo:-2026.03.466-1-Data:-14 de Abril de 2026-AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE- Nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, mediante requerimento do(a) credor(a) fiduciário(a), instruído com os documentos comprobatórios da regular intimação do(a) devedor(a) fiduciante e decurso do prazo legal sem purgação da mora, que face ao inadimplemento de **ROSANGELA RIBAS DE SOUZA MELO**, brasileira, agropecuarista, separada, maior e capaz, inscrita no CPF sob o nº 517.561.889-04, residente e domiciliada na Rua Candeias, 405, CEP: 64860-000, Uruçuí/PI, e por **AMILTON RIBAS DE MELO**, brasileiro, agropecuarista, solteiro, maior e capaz, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.876.439-33, residente e domiciliado na Rua Candeias, 405, CEP: 64860-000, Uruçuí/PI, com endereço eletrônico amiltond3@hotmail.com, **AVERBO** para os devidos fins que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula consolida-se em nome de **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, instituição financeira privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041, bloco A, São Paulo/SP, CEP:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL DA COMARCA DE URUÇUI - CNPJ:
55.231.770/0001-37 - CNS: 07.928-5

DANIEL ANTONIO DE AQUINO NETO
OFICIAL E REGISTRADOR

04543-011, com endereço eletrônico cmmm@cmmm.com.br, nos termos do contrato de alienação fiduciária anteriormente registrado sob o nº **R-31-6358**. Procede-se à averbação da consolidação da propriedade, extinguindo-se a condição resolutiva que garantia o cumprimento da obrigação fiduciária. **VALOR DO ATO: R\$ 10.416.559,04(dez milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos)**. **TERMO/CONDIÇÕES/ENCARGOS:** Não há. **OBSERVAÇÕES:** Por força do disposto no art. 27 da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula deverá ser oferecido em públicos leilões. Foi apresentando o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI nº 2932, código verificador nº. D22AC73F232DB3BD, emitido pela Prefeitura Municipal de Uruçuí-PI, sendo atribuído como base de cálculo o valor venal de R\$ 10.416.559,04(dez milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos), para o recolhido da alíquota de 2% no valor de R\$ 208.331,18(duzentos e oito mil, trezentos e trinta e um reais e dezoito centavos), devidamente quitado. **Prenotação:** 29116 de 14 de Abril de 2026. **EMOLUMENTOS E FUNDOS:** Desarquivamento de documentos: R\$ 12,12 - FERMOJUPI: R\$ 2,42 - FMMP/PI: R\$ 0,97 - FMADPEP: R\$ 0,12 - FEAD: R\$ 0,12Averbação com valor financeiro - Acima de 277.790,65: R\$ 555,47 - FERMOJUPI: R\$ 111,09 - FMMP/PI: R\$ 44,44 - FMADPEP: R\$ 5,55 - FEAD: R\$ 5,55 - Selo: R\$ 0,26 Informação eletronicamente disponibilizada: R\$ 12,12 - FERMOJUPI: R\$ 2,42 - FMMP/PI: R\$ 0,97 - FMADPEP: R\$ 0,12 - FEAD: R\$ 0,12Abertura de Protocolo: R\$ 12,12 - FERMOJUPI: R\$ 2,42 - FMMP/PI: R\$ 0,97 - FMADPEP: R\$ 0,12 - FEAD: R\$ 0,12Despesas com consultas a bancos nacionais: R\$ 23,79 - FERMOJUPI: R\$ 4,76 - FMMP/PI: R\$ 1,90 - FMADPEP: R\$ 0,24 - FEAD: R\$ 0,24Prenotação: R\$ 94,32 - FERMOJUPI: R\$ 18,86 - FMMP/PI: R\$ 7,55 - FMADPEP: R\$ 0,94 - FEAD: R\$ 0,94Arquivamento de documentos: R\$ 12,12 - FERMOJUPI: R\$ 2,42 - FMMP/PI: R\$ 0,97 - FMADPEP: R\$ 0,12 - FEAD: R\$ 0,12 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 939,16. **SELO NORMAL: AJK26168-CXNC SELO NORMAL: AJK26169-381X.** Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. **O referido é verdade e dou fé. Uruçuí-PI, 14/04/2026. Eu, as) Daniel Antonio de Aquino Neto – Oficial de Registro.**

Eletrônica: R\$ 27,67 - FERMOJUPI: R\$ 5,53 - FMMP/PI: R\$ 2,21 - FMADPEP: R\$ 0,28 - FEAD: R\$ 0,28 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 36,23.

Uruçuí-PI, 14/04/2026

ANA CLEIA
PEREIRA
LIMA:958817193
87

Assinado de forma digital
por ANA CLEIA PEREIRA
LIMA:95881719387
Dados: 2026.04.14
16:50:25 -03'00'

Ana Cléia Pereira Lima
Escrevente

